INDICAÇÃO Nº 543/2020

Implantação de ciclovia na rodovia que liga o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ciclovia na rodovia que liga o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sarandi.

A colocação de um sistema cicloviário permitirá aos transeuntes uma comodidade maior, haja vista, que os motoristas permanecerão na faixa que lhes é de uso sem haver redução e os ciclistas poderão usufruir de um espaço razoável e de conforto e segurança para a trafegabilidade. Nessa linha de raciocínio não haverá incômodo para nenhum utilitário da via e isso preconizará a harmonia no trânsito.

Tal fato mostra a necessidade de se investir na construção de ciclovias que incentivam a prática do uso de outro veículo de locomoção. Incentivando o cicloturismo, as inciativas inovadoras e a tão discutida mobilidade urbana.

Diante do exposto, levando em consideração a importância da ciclovia para a comunidade e também diante as iniciativas inovadoras, pede-se o estudo e o atendimento do ora solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.

MARLY ZANETE